

## **REQUERIMENTO**

**(Deputado Edinho Bez )**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que sejam adotadas providências cabíveis pelo conselho Nacional do Esporte, para punição mais rigorosa aos árbitros que cometem infrações

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de punições mais rigorosas aos árbitros quer cometem infrações.

Sala das Sessões, em      de    de 2007.

Deputado Edinho Bez

INDICAÇÃO Nº , DE 2007  
(Do Sr. EDINHO BEZ )

Sugere revisão das penalidades aplicadas aos árbitros de futebol que incorrerem em infrações, de forma a tornar mais rígidas as punições

Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte

Srs Membros do Conselho Nacional de Esporte :

Dirigimo-nos a V.Ex<sup>a</sup> para expor e reivindicar o seguinte:

A legislação vem se desenvolvendo de forma a melhor organizar o desporto nacional. Exemplos deste esforço são o Estatuto do Torcedor e ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva.-CBJD, aprovado por V. Sr<sup>as</sup>.

Entretanto, há um aspecto que nos parece, pode e deve ser aperfeiçoado. Trata-se da adoção de medidas para coibir as infrações cometidas pelos árbitros, assim como os erros de arbitragem.

Os erros de arbitragem comprometem o espetáculo desportivo e atentam contra o direito do torcedor. Errar é humano, mas se os erros forem cometidos por dolo, deficiência técnica ou falta de condicionamento físico adequado há necessidade de punições, para manter a credibilidade do esporte.

Assim, sugerimos que os prazos mínimos de suspensão sejam elevados em **dez dias** e os infratores passem necessariamente ,conforme o caso, por rigorosa reciclagem para boa aplicação das regras ou programa de condicionamento físico adequado a sua atribuição.

Posto isto, sugerimos ao Conselho Nacional de Esporte, por meio da presente Indicação, sejam adotadas, além das indicadas, outras providências cabíveis visando à revisão das penas aplicadas aos árbitros desportivos que incorrerem em infrações.

Deputado Edinho Bez

2007\_15292\_Edinho Bez\_anexo